

IMPACTO DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA (CEDRS) NA ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE REGIONAL

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, Rondônia foi palco de ciclos de exploração predatória de recursos naturais, que moldaram sua economia e deixaram marcas profundas no meio ambiente, como o Ciclo da Borracha no século XIX, o Ciclo da Cassiterita nas décadas de 1930 e 1940, o Ciclo do Ouro nas décadas de 1970 e 1980, o Ciclo da Madeira nas décadas de 1980 e 1990 e, o Ciclo das Usinas Hidrelétricas no século XXI ((Silva, 2004; Mendes, 2007; Costa, 2016; Santos, 2018). Hoje o estado conta com uma população de 1.796.460 habitantes e, está dividido em 52 municípios, de acordo com as estimativas do IBGE (2020).

A herança dos ciclos extrativistas coloca Rondônia diante de desafios socioeconômicos, ambientais e políticos complexos como desmatamento ilegal, grilagem de terras, desigualdade social, sucumbência da Agricultura Familiar, falta de infraestrutura, pobreza, entre outros.

Diante dos desafios socioambientais e econômicos que Rondônia enfrenta, o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), enquanto instância de governança participativa que reúne representantes da sociedade civil e poder público para formular e implementar políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, assume um papel relevante na busca por um futuro mais sustentável para o estado.

As deliberações do CEDRS impactam diversos aspectos da vida no campo rondoniense, desde o apoio à agricultura familiar até a promoção da conservação ambiental, contudo, impactam também no Desenvolvimento Regional Sustentável do estado? Quais são seus possíveis impactos? A partir desta questão-problema, este trabalho, objetivou, sob a prisma da Teoria da Democracia Participativa e, em uma análise qualitativa, contribuir com a discussão teórico/empírica sobre o papel dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas no fortalecimento da democracia, enquanto instrumento de participação social e, sobre seus possíveis impactos no desenvolvimento regional sustentável.

2 O Desenvolvimento Regional Sustentável

O processo de desenvolvimento regional do Brasil trilhou um caminho marcado por profundas transformações, tanto nas dinâmicas regionais quanto nas políticas públicas que as moldaram (Santos, 2017). As disparidades regionais não terão resolução de forma espontânea, necessitando de programas, planos e políticas regionais de desenvolvimento adequadas, pensadas a partir dos objetivos nacionais de desenvolvimento (Furtado, 2012). O Brasil carece de políticas públicas que possam assegurar oportunidades equitativas, direitos fundamentais de cidadania e progresso sustentável, estruturadas dentro de estratégias de médio e longo prazo com alocações orçamentárias e financeiras consistentes para assegurar a consecução dos projetos e ações iniciadas (Brasil, 2008).

O desenvolvimento de Rondônia esteve historicamente atrelado a diversos ciclos econômicos, incluindo os da borracha, cassiterita, ouro e madeira. Recentemente, o estado tem se destacado pela geração de energia, com destaque para as usinas hidrelétricas do rio Madeira. No entanto, Rondônia enfrenta desafios significativos em seu contexto socioeconômico e ambiental. Situado na Amazônia Legal, o estado lida com problemas como desmatamento ilegal, grilagem de terras, alta pobreza e falta de infraestrutura

adequada. Esses desafios são amplificados pela crescente concentração de terras nas mãos de grandes produtores agrícolas, o que ameaça a subsistência da agricultura familiar e a sustentabilidade ambiental (IBGE, 2020).

O desenvolvimento sustentável de Rondônia depende da superação dos desafios históricos e da implementação de um modelo de desenvolvimento que concilie o crescimento econômico com a preservação ambiental e a justiça social. O fortalecimento da agricultura familiar, a diversificação da economia, a regularização fundiária e o combate ao desmatamento ilegal são medidas essenciais para a construção de um futuro mais justo e igualitário.

3 A participação cidadã e o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rondônia (CEDRS)

A participação cidadã na Administração Pública, encontra nos Conselhos Gestores, um dos melhores mecanismos institucionalizados de governos democráticos para o exercício da cidadania. Jean-Jacques Rousseau é considerado um dos principais precursores da Teoria da Democracia Participativa, difundindo a ideia de que a legitimidade política e de governo se alicerça na vontade geral que se manifesta por meio da participação direta do povo (Bobbio, 2000).

A Teoria da Democracia Participativa tem alicerce no princípio da soberania popular e, para Bonavides (2001) essa democracia participativa requer mecanismos de exercício direto da vontade geral e democrática capazes de restaurar a legitimidade do sistema, sendo os Conselhos Gestores de Políticas Públicas um desses mecanismos (Bonavides, 2001).

A Constituição de 1988 trouxe um avanço significativo para o fortalecimento da cidadania e da participação cidadã na vida pública, mas, a rigor, as liberdades formais não se traduziram em liberdades reais para toda a população. Santin e Pandolfo (2017) destacam no modelo brasileiro de gestão pública, a resistência da sociedade civil e do setor político em tornar essa participação social em uma prática efetiva, o que para Barddal e Torres (2020) pode ser resultado de um modelo de gestão tradicional, centralizador e contrário a uma gestão participativa. Apesar do reconhecimento formal da igualdade de direitos, ainda há um longo caminho a percorrer para garantir que todos possam participar na vida pública e nas decisões políticas em igualdade de condições.

O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rondônia (CEDRS) tem um papel fundamental no contexto do desenvolvimento do estado, deliberando sobre políticas que possam mitigar os problemas socioeconômicos e ambientais apresentados neste estudo e promover um desenvolvimento equilibrado. As decisões do CEDRS são essenciais para a proposta do desenvolvimento e possibilita compreender seus impactos nas dinâmicas econômicas e ambientais do estado.

O CEDRS, instância colegiada, vinculada à Secretaria da Agricultura do Estado de Rondônia foi criado pela Lei Complementar n. 220, de 28 de dezembro de 1999, sob a denominação de Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural de Rondônia – CEDR/RO. Sua norma constituidora definia como seu objetivo, a discussão e deliberação sobre políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável no Estado de Rondônia. Anterior ao CEDR havia o Conselho Estadual do Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, instituído pela Lei Complementar 163, de 27 de dezembro de 1996, norma essa revogada integralmente pela LC n. 220/1999.

Em 2013, pela Lei Complementar n. 721, de 03 de julho de 2013, instituiu-se as Câmaras Setoriais como órgãos de apoio ao CEDRS e, essas Câmaras Setoriais nos

termos da LC 721/2013, precisam estar ligadas às principais cadeias de produção do agronegócio Rondoniense para contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e social da população rural.

A Lei Complementar nº 844, de 27 de novembro de 2015, faz a terceira alteração na LC n. 220/1999 alterando a denominação do Conselho que recebeu a nomenclatura de Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS); sua constituição também foi alterada, o CEDRS, de 24 integrantes passou a ter 35 integrantes. No quadro 1 observa-se, a composição nos termos da LC n. 844/2015.

Quadro 1 – Composição do CEDRS – LC n. 844/2015

CEDRS/RO – LC n. 844/2015.

- 1 Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
- 2 Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão SEPOG
- 3 Secretaria de Estado de Finanças SEFIN
- 4 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
- 5 Sistema OCB/SESCOOP - RO
- 6 Empres Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO
- 7 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Rondônia - FETAGRO
- 8 Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC/SUERO
- 9 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON
- 10 Articulação Central das Associações Culturais de Ajuda Mútua - ACARAM
- 11 Centro de Pesquisa Agroflorestal de Rondônia CPAFRO - EMBRAPA
- 12 Superintendência Estadual do Banco do Brasil S/A - BB
- 13 Superintendência Regional do Banco da Amazônia S/A - BASA
- 14 Superintendência da Caixa Econômica Federal em Rondônia - CEF
- 15 Organização do Seringueiros de Rondônia - OSR
- 16 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- 17 Associação dos Pequenos Agricultores de Rondônia APARO
- 18 Superintendência Regional de Rondônia da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
- 19 Comissão Pastoral da Terra – CPT
- 20 Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário –DFDA/MDA
- 21 Associação das Escolas Famílias Agrícolas do Estado de Rondônia - AEFARO
- 22 Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Rondônia Sebrae/RO
- 23 Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
- 24 Associação Rondoniense de Municípios – AROM.
- 25 Sistema de Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária CRESOL BASE RONDÔNIA
- 26 Associação de Crédito de Cidadão de Rondônia - ACRECID -
- 27 Superintendência Federal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Rondônia – SFA-RO/MAPA
- 28 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
- 29 Superintendência do Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER
- 30 Federação de Pescadores e Aquicultores do Estado de Rondônia - FEPEARO
- 31 Rede Estadual de Territórios da Cidadania
- 32 Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – SICCOB - NORTE
- 33 Cooperativa de Trabalho Agro-Ambiental de Rondônia - COOTRARON
- 34 Conselho Secretários Municipais Agricultura do Estado de Rondônia CONSEMAGRI
- 35 Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - Centro de Estudos Rio Terra

Fonte: Os autores, 2024

A ampliação da composição do CEDRS visou contemplar todas as cooperativas de crédito que atendem ao produtor rural, a Federação de Pescadores e Aquicultores do estado, entre outros, dando maior robustez ao Conselho.

3 Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa, quanto a sua natureza, é aplicada, pois visa solucionar problemas latentes no meio social dos pesquisadores Gil (2019). A pesquisa, quanto a classificação do seu objetivo é do tipo exploratório-descritiva. É exploratória porque, no primeiro momento, buscou-se informações acerca do CEDRS de Rondônia e seu Desenvolvimento Regional Sustentável, proporcionando, segundo Gil (2019) a aproximação dos pesquisadores ao objeto da pesquisa. A pesquisa caracteriza-se também como descritiva porque descreve os dados na economia do Estado de Rondônia, oriundo das deliberações do CEDRS.

Quanto a sua abordagem, a pesquisa é qualitativa, por permitir maior profundidade na observação do fenômeno estudado (Creswell, 2014), analisando o papel dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas no fortalecimento da democracia, enquanto instrumento de participação social e, os seus possíveis impactos no desenvolvimento regional sustentável, a partir da análise do CEDRS, tendo por alicerce os princípios da Teoria da Democracia Participativa.

A coleta de dados se deu por meio de dados oficiais fornecidos pela Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS). A pesquisa documental também ocorreu a partir de análise de normas como leis, decretos, resoluções, atos e de documentos como atas e relatórios relevantes para constituição e funcionamento do Conselho objeto de estudo, que compõem o *corpus* da pesquisa.

Além da coleta de dados por meio dos documentos, como método complementar, realizou-se a observação durante as reuniões do CEDRS, aspecto relevante para melhor avaliar e confrontar dados coletados.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise dos dados econômicos de Rondônia revela uma dinâmica marcada por transformações estruturais e impactos significativos, tanto no desenvolvimento social econômico quanto da região. Entre 2019 e 2023, os setores estratégicos como a pecuária, a produção de soja, e o agronegócio apresentaram um crescimento contínuo, impulsionado pela exportação de produtos primários. Esses setores, historicamente importantes para a economia regional, são influenciados pelas deliberações do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rondônia. Observa-se que o aumento das exportações de soja e o crescimento da produção de pescado e bovinos evoluíram para uma ampliação significativa do Produto Interno Bruto (PIB) estadual, especialmente em 2020 e 2021. A partir das deliberações do CEDRS, principalmente por meio das suas câmaras setoriais, o Estado de Rondônia, apesar de conhecido pelos seus ciclos extrativistas, tem visto uma transição gradual para um modelo agrícola mais sustentável, com políticas de incentivo à agricultura familiar e à preservação ambiental.

As políticas públicas surgidas a partir das deliberações do CEDRS proporcionam a inclusão e ao apoio à agricultura familiar como tentativa de enfrentamento às disparidades regionais e a pobreza. Contudo, apesar dos esforços, os desafios ligados à infraestrutura e à assistência técnica adequada continuam sendo barreiras substanciais para o pleno desenvolvimento social. Outro aspecto nevrálgico é quanto à sustentabilidade ambiental de Rondônia que enfrenta um dilema entre a expansão do agronegócio e a conservação ambiental. O CEDRS tem deliberado sobre medidas para regular o uso da terra, promover práticas agrícolas mais sustentáveis, e combater o desmatamento ilegal. A criação de mecanismos de incentivo à produção orgânica e à preservação das florestas tem sido um foco constante, mas os efeitos de tais medidas ainda

recentes de uma avaliação mais aprofundada, pois o desmatamento e a grilagem de terras continuam como problemas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As deliberações do CEDRS têm contribuído para o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia, especialmente no que diz respeito à promoção de políticas públicas e ao fortalecimento da agricultura familiar. O CEDRS se mostra como uma instância estratégica ao reunir diversos atores sociais para deliberar sobre ações que visam integrar crescimento econômico com responsabilidade ambiental e justiça social. No entanto, apesar das conquistas observadas, como o incremento nas exportações e o fortalecimento de cadeias produtivas estratégicas, os desafios relacionados à concentração de terras, à infraestrutura insuficiente e à preservação ambiental ainda impõem obstáculos para a construção de um modelo ideal de desenvolvimento sustentável.

O CEDRS precisa continuar a aperfeiçoar suas deliberações, inclusive inaugurando uma nova arquitetura de reuniões, constituição de pautas e deliberações, promovendo uma maior inclusão dos pequenos produtores e fortalecendo políticas de preservação ambiental que sejam capazes de mitigar os impactos negativos do crescimento do agronegócio. A agricultura familiar deve ser consolidada como um pilar central para a sustentabilidade regional, não apenas em termos econômicos, mas também como estratégia para a redução da desigualdade social e para a promoção de práticas agrícolas mais equilibradas. A construção de um desenvolvimento sustentável em Rondônia depende, portanto, da continuidade e do aprimoramento de políticas públicas, mas também da capacidade de inovação e adaptação do Conselho frente às novas demandas socioeconômicas.

REFERÊNCIAS

BARDDAL, F. M. E.; TORRES, R. L. Effectiveness of citizen participation in the municipal councils of Curitiba. *urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana* [online]. 2020, v.12, e20190045. Epub, 20 mar. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI. Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento: Volume I – Sumário Executivo / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília: MP, 2008.

BONAVIDES, P. Teoria Constitucional da Democracia Participativa (Por um Direito Constitucional de luta e resistência. Por uma Nova Hermenêutica Por uma repolitização da legitimidade). São Paulo: Ed. Malheiros, 2001.

COELHO, F.S. (2017). Desafios do Desenvolvimento Regional no Brasil. Editora Nacional.

COELHO, J. (2017). Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas. In J. Coelho (Org.), Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas (pp. 13-30). Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

COELHO, S. H. Desenvolvimento regional e desigualdades socioespaciais no Nordeste brasileiro. *Revista Brasileira de Geografia*, v. 39, n. 1, p. 113

CRESWELL, J. W. *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens* | John W. Creswell: trad. Sandra Mallmann da Rosa; revisão técnica Dirceu da Silva. 3. ed. - Porto Alegre: Penso, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE. (2020). *Estimativas da população*. Rio de Janeiro: IBGE.
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). (2019). *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*.

IPEA. (2019). *Mapa do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade IDHM-L nas Unidades da Federação (Ufs) brasileiras (2017)*. Brasília: IPEA.

MAPASBLOG (2022). *Mapa do Estado de Rondônia*. Disponível em [URL do Mapas

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (2008). *Dimensão Territorial para o Planejamento*. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

OLIVEIRA, J. (2007). *A construção do Estado de Rondônia*. In J. Oliveira (Org.), *História de Rondônia* (pp. 13-30). Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

OLIVEIRA, M. (2007). *História e Desenvolvimento da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré*. Editora da Universidade de Rondônia.

RONDÔNIA (2015). *Lei Complementar Nº 965 de 20/12/2017*. Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONDÔNIA. (2015). *Lei Complementar Nº 965, de 20/12/2017*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

BRASIL. (2022). *Lei Complementar Nº 41, de 22 de dezembro de 1981*. Cria o Estado de Rondônia e da outras Providencias.

SANTIN, J. R.; PANDOLFO, B. P. Participation principle and local participatory democracy instruments. *Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN – v. 19, n. 1, p. 85-129, jan./abr. 2017*.

SANTOS, T. de S. **Desenvolvimento Regional, Governança e Turismo na região do Campo das Vertentes**: análise de três municípios da Estrada Real. Tese (Doutorado em Administração) Orientadora: Profª. Drª. Raquel da Silva Pereira. USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Programa de PósGraduação em Administração, 2017.